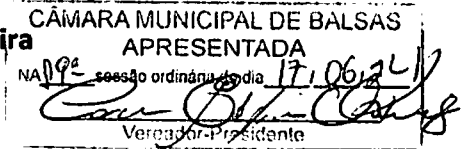




Gabinete da Vereadora Isaura Ferreira



INDICAÇÃO Nº 402/2024- CMB – GV

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA CONCLUÍDA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 07 (SETE) NO BAIRRO CATUMBI.**

JUSTIFICAÇÃO:

A Infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de uma cidade, além do mais os investimentos em infraestrutura também podem ter importante impacto na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida da população.

A pavimentação asfáltica de nossas ruas e avenidas é de suma importância para a comunidade, pois além de gerar qualidade de vida, oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2024.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora (REPUBLICANOS)